



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.705

Data: 27 de maio de 2009.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** para manutenção do Programa Piso Básico de Transição, inclusão no PPA e LDO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 32.678,40 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, para manutenção do Programa Piso Básico de Transição, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03.08	ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
10.03.08.244.0028	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		
10.03.08.244.0028.2.060	MANUTENÇÃO DO PROG PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - PBT		
33.90.30.00.00 fonte 01.719	Material de consumo.....	R\$	32.678,40

Artigo 2º - Como recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação da receita do Convênio no valor de **R\$ 32.678,40 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

- Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

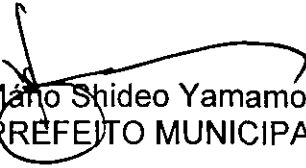
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2008 VALOR EM R\$
Implantação do Programa de Piso Básico de Transição	Recursos financeiros para a Implantação do Programa de Piso Básico de Transição no município	32.678,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Implantação do Programa de Piso Básico de Transição	Recursos financeiros para Implantação do Programa de Piso Básico de Transição no município

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2009.


Mano Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 29/05/2009